



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 460

“Concede Medalha Chico Xavier ao Grupo Espírita Scheilla e dá outras providências”.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

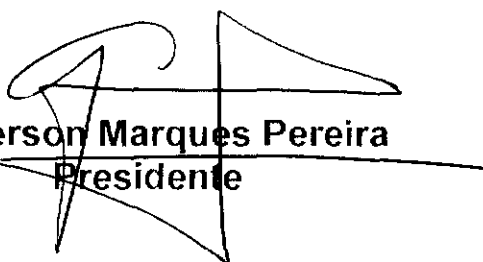
Art. 1º) – Fica concedida a Medalha Chico Xavier ao “Grupo Espírita Scheilla”, em reconhecimento aos trabalhos de Evangelização e Assistência Social prestados há mais de 40 anos.

Art. 2º) – Os efeitos da presente Resolução serão reproduzidos no dia 02 de abril do ano 2000.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente